

LEI MUNICIPAL Nº 1.789, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Dá a denominação de Afonso Alves
Vieira a Quadra Poliesportiva da
Vila Santo Antonio.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de AFONSO ALVES VIEIRA a Quadra Poliesportiva da Vila Santo Antonio, Sede do Distrito de mesmo nome, de Acopiara, face aos relevantes serviços prestados na Região pelo homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 25 de novembro de 2013.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
PREFEITO DE ACOPIARA